



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
02 JUL 2003  
BG nº 123

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (*Serviços Diários*)

### SERVIÇO PARA O DIA 03 DE JULHO DE 2003 – (QUINTA-FEIRA)

|                                       |                      |        |
|---------------------------------------|----------------------|--------|
| Oficial Superior de Dia à PM          | MAJ QOPM SEIXAS      | 6º BPM |
| Oficial Supervisor ao CPM             | CAP QOPM CLEYTON     | CPM    |
| Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno | A CARGO DO           | CIOP   |
| Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno | A CARGO DO           | CIOP   |
| Oficial de Operações ao CME           | A CARGO DO           | CME    |
| Oficial de Dia ao CG                  | 1º TEN QOAPM ANSELMO | CG     |
| Oficial Psicólogo de Dia à PM         | CAP QOCPM SIMONE     | CG     |
| Oficial Assistente Social de Dia à PM | CAP QOCPM ANGELA     | CG     |
| Médico de Dia ao HME                  | A CARGO DO           | HME    |
| Médico de Dia ao LAC                  | CAP QOSPM JEFFERSON  | LAC    |
| Veterinário de Dia à CMV              | CAP QOSPM GLÁUCIA    | CMV    |
| Dentista de Dia à Odontoclínica       | A CARGO DA           | ODC    |
| Adjunto ao Oficial de Dia ao CG       | A CARGO DA           | CCS/CG |
| Comandante da Guarda do CG            | A CARGO DO           | BPGDA  |
| Piquete de Dia ao CG                  | A CARGO DA           | CCS/CG |

## II PARTE (*Instrução*)

### ATO DO DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

#### PORTARIA Nº 011/2003-DEI

O Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, e,  
Considerando a padronização das instruções de Tiro na Corporação,  
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as instruções de Tiro na Corporação deverão ser ministradas por policiais militares que possuam o Curso de Tiro Defensivo para preservação da vida (Método Giraldi), realizado na Corporação.

Art. 2º - Determinar que as instruções de Armamento deverão ser ministradas por Polícias Militares com Curso de Manutenção de Armamento, Mecânico de Armamento Leve com Curso de Especialização em armas na Corporação, FFAA, e/ou Coirmãs.

Art. 3º - Determinar que as instruções especializadas de controle de distúrbios civis Operações especiais e Força Tática, só poderão ser transmitidas por policiais militares com Curso nestas áreas.

Art. 4º - Fica proibido qualquer Policial Militar, que não possua Curso nestas áreas, ser convidado, contratado para ministrar estas instruções.

Art. 5º - Fica o instrutor de Armamento Munição e Tiro, responsável para dirimir quaisquer dúvidas perante a justiça caso o Policial seu instruído, tenha cometido acidente ou incidente de tiro com a arma que fora utilizada no treinamento.

Art. 6º - Toda instrução nesta área, terá obrigatoriamente o Relatório Final, constando o nome, RG a unidade que pertence o Policial, sendo assinado com letra legível o nome do Oficial responsável, o curso que o credenciou e os monitores que os auxiliaram.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

### **INDICAÇÃO PARA CURSO**

Indico o CAP QOPM RG 16215 HEYDER CALDERARO MARTINS, pertencente ao QCG, para realizar o curso de Tecnologias Interativas/2003 na COGEAE, na cidade de São Paulo-SP, sem ônus para a Corporação. (NOTA Nº 074/2003 – DEI)

### **HOMOLOGAÇÃO DE CURSO**

Homologo o Estágio de Policiamento Tático, publicado no BG nº 124 de 03 JUL 02, como "CURSO DE FORÇA TÁTICA", em virtude do conteúdo programático do Estágio ser equivalente ao do curso. (NOTA Nº 074/2003 – DEI)

#### **• RETIFICAÇÃO**

Retifico a nota nº 071\03-DEI, publicada no BG nº 117 de 24 JUN 03, onde se lê: No item 4, os dias 9 a 11 JUL 03, para exame médico dos CANDIDATOS AO CURSO DE FORÇA TÁTICA, leia -se os dias 9 e 10 JUL 03, no horário das 15:00 às 17:00h. (Nota nº 079/2002-DEI)

#### **• II ESTÁGIO BÁSICO DE OPERAÇÕES/MATRÍCULA**

Ficam matriculados no II Estágio Básico de Operações de Inteligência, os policiais militares abaixo, no CPR II (Conceição do Araguaia), no período de 30 JUN a 07 JUL 2003.

| POSTO/GRAD  | RG    | NOME                          | UNIDADE  |
|-------------|-------|-------------------------------|----------|
| 1º TEN QOPM | 26317 | JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR | CEISSP   |
| 1º TEN QOPM | 26307 | LUIZ OCTAVIO LIMA RAYOL       | 7º BPM   |
| 2º TEN QOPM | 27283 | JOSÉ VALMIR CARDOSO SANTOS    | 4º BPM   |
| 2º TEN QOPM | 27036 | FRANCISCO ANTONIO PAIVA RIBAS | 17º BPM  |
| 2º TEN QOPM | 27298 | GLEDSON MELO DOS SANTOS       | 10ª CIPM |

|             |       |                                  |           |
|-------------|-------|----------------------------------|-----------|
| 2º TEN QOPM | 23911 | WERLYS CARDOSO NEGRÃO            | 1ª ESFORP |
| SUB TEN PM  | 7708  | JOÃO RIBEIRO POSSANTE            | 7º BPM    |
| 3º SGT PM   | 24179 | WEDEN MÁRCIO LOPES DE ARAÚJO     | 1ª ESFORP |
| CB PM       | 17418 | JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FILHO       | 17º BPM   |
| CB PM       | 14405 | ISRAEL FERREIRA GUIDA            | 1ª ESFORP |
| SD PM       | 26688 | IDENILSON GASPAS DE CARVALHO     | 4º BPM    |
| SD PM       | 26841 | EVERTON DA SILVA FEITOSA         | 4º BPM    |
| SD PM       | 12307 | CÍCERO SOARES DA SILVA           | 17º BPM   |
| SD PM       | 22097 | JOÃO BATISTA PIRES               | 10ª CIPM  |
| SD PM       | 22125 | MANOEL BRAULINO CAMPELO DA COSTA | 10ª CIPM  |
| SD PM       | 23890 | GISRAEL RODRIGUES FERREIRA       | 7º BPM    |
| SD PM       | 22724 | GEAMARK SILVA SIRQUEIRA          | 1ª ESFORP |
| SD PM       | 27062 | MAZURKIEWICZ AQUINO VIEIRA       | 1º ESFORP |

(Nota nº 079/2002-DEI)

### **III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

#### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

##### **a) Alterações de Oficiais**

##### **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do CEL QOPM RG 6585 JORGE DA CRUZ DOS SANTOS, do CCIN, por ter seguido no dia 24 JUN 03 e regressado no dia 25 JUN 03, dos Municípios de Concórdia do Pará, Moju, Tailândia e Abaetetuba, onde se encontrava a serviço da PMPA.

##### **INFORMAÇÃO**

Do Diretor-Presidente do FAZ/CESO/PMPA, informou a este Comando que concedeu ao 2º TEN QOPM RG 7826 JOSE ALVES DE LIMA, o gozo de 20 (vinte) dias restantes do período de férias regulamentares, referente ao ano de 2002, a contar de 14 de julho/2003. (NOTA Nº 252/2003 – DRH/2)

##### **FÉRIAS / CONCESSÃO**

Concedo a MAJ QOPM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA, do QCG, o gozo de 15 (quinze) dias restantes do período de férias regulamentares, referente ao ano de 2002, no período de 15 a 30 de julho de 2003.

Concedo ao CAP QOSPM RG LUIZ OTÁVIO VASCONCELOS LUZ, do QCG, o período do gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2002, a contar do dia 01 a 30 de junho de 2003.

Concedo ao 1º TEN QOPM RG 24993 OSEAS MONTEIRO ROCHA, do QCG, o período do gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2002, a contar do dia 03 de junho/03.

Concedo ao 1º TEN QOPM RG 24955 ROBSON FARIAS FRANÇA, do QCG, o período do gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2002, a contar do dia 03 de junho/03.

Concedo ao 1º TEN QOPM RG 26291 JOÃO MARCELO DE SOUZA BASTOS, do QCG, o período do gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2002, a contar do dia 09 de junho/03, devendo retornar no dia 09 de julho de 2003.

Concedo ao 1º TEN QOPM RG 21164 ALUIZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO, do QCG, o período do gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2002, a contar do dia 10 de junho/03, devendo retornar no dia 09 de julho de 2003. (NOTA Nº 252/2003 – DRH/2)

### **FÉRIAS / SUSTAÇÃO**

Fica sustado por necessidade do serviço o período do gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2002, da CAP QOPM 18349 ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO, do QCG, do mês de junho de 2003, devendo ser gozada em data oportuna.

Fica sustado por necessidade do serviço o período do gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2002, da 1º TEN QOPM RG 21108 ALESSANDRA CORRÊA DE SOUZA, do QCG, do mês de junho/03, devendo ser gozada em data oportuna.

Fica sustado por necessidade do serviço o período do gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2002, do 1º TEN QOPM RG 8121 WALMEM DAMASCENO, do QCG, do mês de junho de 2003, devendo ser gozada em data oportuna. (NOTA Nº 252/2003 – DRH/2)

### **ANTECIPAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS**

Fica antecipado o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2002, do CAP QOPM RG 16619 SOLANGE DA SILVA RIBEIRO, do QCG, do mês de outubro de 2003 para o mês de julho de 2003. (NOTA Nº 252/2003 – DRH/2)

### **DESLOCAMENTO/ AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do 1º TEN QOPM RG 26293 ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, do BPRV, para a cidade de Fortaleza-CE, no período de 07 a 15 de junho de 2003, a fim de tratar de assunto de interesse particular. (NOTA Nº 252/2003 – DRH/2)

### **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 104 de 04 de junho de 2003, referente a antecipação do gozo de férias do TEN CEL QOPM RG 10449 ROLIAN DOS

SANTOS SILVA do mês de dezembro de 2003 para junho de 2003. (NOTA Nº 252/2003 – DRH/2)

### **INFORMAÇÃO**

O Corregedor Geral da PMPA informou a este Comando que concedeu ao CAP QOPM RG 20127 HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA 06 (seis) meses de Licença Especial, a contar do dia 09 de junho de 2003.

O CMT da CIPTUR informou a este Comando que concedeu ao 1º TEN QOPM RG 26291 JOÃO MARCELO DE SOUZA BASTOS o gozo do período de férias referente ao ano de 2002, a contar do dia 09 de junho de 2003.

O CMT do 6º BPM informou a este Comando que o 1º TEN QOPM RG 24938 VALDENE DAS GRAÇAS SANTOS LOBÃO deslocou-se até a cidade de Abaetetuba/PA, no dia 26 de maio de 2003 a fim de proceder diligências de sindicâncias instaurado através da Portaria nº 011/SIND, bem como que foi sustado o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2002 do 1º TEN QOPM RG 18426 ANDRÉA KEYLA LEAL ROCHA, do mês de abril de 2003 devendo ser gozada em data oportuna.

O CMT do 10º BPM informou a este Comando que concedeu ao ASP OF PM RG JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR o gozo do período de férias referente ao ano de 2002, a contar do dia 08 de junho de 2003. (NOTA Nº 250/2003 – DRH/2)

O Diretor Presidente do FAZ/CESO PMPA, informou a este Comando que concedeu 11 (onze) dias do gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2002 a TEN CEL QOSPM RG 13233 KÁTIA REGINA SILVA SOBRINHO, a partir do dia 14/07/03, devendo o restante ser gozado em data oportuna. (NOTA Nº 245/2003 – DRH/2)

### **INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

Fica incluído como dependente do CAP QOPM RG 18092 ROSENILDO MODESTO LIMA, a Srª ADRIANA MAGNO BARBOSA (ESPOSA) conforme cópia de certidão de Casamento apresentada neste Comando.

Fica incluído como dependentes do CAP QOPM RG 20125 LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO, a Srª ROSEANE DO CARMO MONTEIRO (ESPOSA) e LAISE MONTEIRO DO CARMO (FILHA) conforme cópias de certidões de Casamento e nascimento apresentadas neste Comando. (NOTA Nº 245/2003 – DRH/2)

#### **• REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

Fica regularizado o estado civil de solteiro para casado do CAP QOPM RG 18092 ROSENILDO MODESTO LIMA, do CG, por ter contraído matrimônio com a Srª. ADRIANA MAGNO BARBOSA, conforme xerox da Certidão de Casamento apresentada neste Comando. (NOTA Nº 245/2003 – DRH/2)

### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a publicação constante em BG nº 098 de 27/05/03, referente ao gozo do período de férias regulamentares ao ano de 2002 da CAP QOSPM RG 22788 RITA DO SOCORRO DE CASTRO SOUZA. Onde se lê: a contar do dia 01 Maio/03, leia-se: para ser gozada em data oportuna. (NOTA Nº 245/2003 – DRH/2)

### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do CAP QOPM RG 12807 MILTON ARAÚJO PASSOS, do CG, para fins de inatividade, o período de 06 (Seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01 Julho 1987 a 01 Julho 1997, publicado em BG nº 210/97, de acordo com o item IV, § 2º do Art. 134 da Lei estadual nº 5.251 de 31 de julho 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985. (NOTA Nº 245/2003 – DRH/2)

### **b) Alterações de Praças Especiais**

- Sem Registro

### **c) Alterações de Praças**

#### **• REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Dos 3º SGT PM RG 21638 JOÃO MATOS CARDOSO JUNIOR, SD PM RG 12294 HÉLIO DIAS DUARTE, RG 12954 JOSÉ ACÁCIO DOS SANTOS DAMASCENO, RG 24078 SILAS DE SOUSA FERREIRA, RG 16537 ALDENORA DO SOCORRO MACIEL BARROS, RG 25997 FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA, todos da CCS/QCG, solicitando a vantagem do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 NOV 73 (QUINQUÊNIO). Despacho: Concedo a vantagem dos requerentes.

Do 1º SGT PM RG 8578 ÊNIO TADEU DE SOUZA SANTOS, da CCS/QCG, solicitando a vantagem do Art. 80, & 2º da Lei Estadual nº 4.491 de 28 NOV 73 (AUXILIO FARDAMENTO). Por estar a mais de 04 (quatro) anos na mesma graduação, conforme copia do BE nº 002/99 apresentado neste Comando.

Do SD PM RG 24078 SILAS DE SOUZA FERREIRA, da CCS/QCG, solicitando a vantagem do Art. 53, Item I da Lei Estadual nº 4.491 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 NOV 73. (AUXILIO MORADIA), conforme certidão de Casamento apresentada neste Comando.

Do SD PM RG 13136 WANDELEY DA SILVA VALE, da CCS/QCG, solicitando o que trata o Art.56 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 NOV 73.(SALARIO FAMILIA) 02 Filhos: ROMARIO DA SILVA VALE, WANDER DOS SANTOS VALE, conforme certidão de nascimento apresentada neste comando.

Do SD PM RG 19057 JOSÉ SANTOS DE ASSUNÇÃO NASCIMENTO da CCS/QCG, solicitando o que trata o Art.56 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 NOV 73. (SALARIO FAMILIA) 02 Filhos: LUAN PATRIK DA SILVA NASCIMENTO, NIKOLLY LANA DA SILVA NASCIMENTO, conforme certidão de nascimento apresentada neste Comando.

Despacho: Concedo as vantagens dos requerentes. (NOTA Nº 020/2003 – CCS/CG)

#### **FÉRIAS CONCESSÃO**

Concedo 15 dias de férias regulamentares referente ao ano de 2002 para o exercício de 2003, do 3º SGT PM RG 14217 MARIA RUTH PEREIRA FERREIRA da CCS/QCG, sustado no mês de JAN/03 conforme BG nº 033, devendo gozar a partir do dia 10/06/03.

Concedo 10 dias restantes de férias regulamentares referente ao ano de 2002 para o exercício de 2003, do SD PM RG 24048 AMARO SEBASTIÃO LEONIDIO FILHO da CCS/QCG, devendo gozar a partir do dia 09/06/03. (NOTA Nº 020/2003 – CCS/CG)

### ***SUSTAÇÃO DE FÉRIAS***

Fica sustado o período de férias regulamentares referente ao ano de 2002 para o exercício de 2003 do mês de julho de 2003, dos policiais militares pertencente a CCS/QCG, devendo gozar em data oportuna.

Fica sustado o período de férias regulamentares referente ao ano de 2002 para o exercício de 2003 do CB PM RG 8476 PAULO DAS NEVES SOARES, da CCS/QCG, do mês de março de 2003, por necessidade do serviço, devendo gozar em data oportuna.

Fica sustado o período de férias regulamentares referente ao ano de 2002 para o exercício de 2003 do SD PM RG 19535 KELI DO SOCORRO LUCENA BANDEIRA, da CCS/QCG, por necessidade do serviço do mês de junho para outubro de 2003. (NOTA Nº 020/2003 – CCS/CG)

### ***FÉRIAS ANTECIPAÇÃO***

Fica antecipado o período de férias regulamentares referente ao ano de 2002 para o exercício de 2003 do 1º SGT PM RG 7062 MÁRIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA da CCS/QCG, do mês de agosto para julho de 2003. (NOTA Nº 020/2003 – CCS/CG)

### ***SEGUIMENTO / REGRESSO***

Do 2º SGT PM FEM RG 14311 NILZETE BENTES MACHADO da CCS/QCG, por ter que seguir para localidade de Cachoeira do Arari a serviço desta PMPA, no dia 29/05/03 e retornando no 01/06/03. (NOTA Nº 020/2003 – CCS/CG)

### ***• DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO***

Autorizo o CB PM RG 15583 JARBAS FERREIRA AGRASSAR da CCS/QCG, a deslocar-se até a cidade de Terezina/PI, a fim de participar do 1º Campeonato Brasileiro de KUNG-FU, a ser realizado naquele Estado, no período de 04 a 10 JUN 03. (NOTA Nº 020/2003 – CCS/CG)

### ***REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL***

Fica regularizado o estado civil do SD PM RG 22948 WALTER JUNIOR PINTO KAUFFMAN da CCS/QCG, de Casado para Divorciado, conforme registro civil de Casamento, divorcio consensual, apresentado neste Comando. (NOTA Nº 020/2003 – CCS/CG)

### ***• INFORMAÇÃO***

O CEL QOPM FLAVIANO GOMES MELO/Chefe do Gabinete Militar da ALEPA/ Informou a este Comando que concedeu aos 1º SGT PM RG 8986 MARIA JOSÉ F. LOPES DA SILVA, 2º SGT PM RG 7551 FERNANDO OCELIS MONTEIRO, CB PM RG 8638 VITOR OTÁVIO SILVA MARQUES, CB PM RG 14482 SILVIA TÂNIA BRAGA ZEVEIRINO, SD PM SD PM RG 11060 RAIMUNDO PAULO T. DOS SANTOS, RG 12198 EVILÁSIO SILVA LEAL todos da CCS/QCG, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2.002 paras o exercício de 2003, a contar do dia 01 a 30/07/03, conforme plano de férias deste Gabinete Militar do poder Legislativo.

O TEN CEL QOPM R/R NIRLANDO PEREIRA MARQUES/Diretor- Presidente do FAZ/CESOPMPA/ Informou a este Comando que concedeu ao 2º SGT PM RG 19953 CLEIDE DO SOCORRO BARBOSA MACIEL da CCS/QCG, 02(dois) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 30/10/92 a 30/10/02, publicado no BG Nº 023/03, a contar de 09/05/03 devendo se apresentar por conclusão no dia 09/07/03.

O TEN CEL QOPM R/R NIRLANDO PEREIRA MARQUES/Diretor- Presidente do FAZ/CESOPMPA/Informou a este Comando que transferiu o período de férias regulamentares referente ao ano de 2002, do CB PM RG 11303 PAULO SÉRGIO DE MENEZES DOS SANTOS da CCS/QCG, do mês de JUN para JUL/03, a contar de 09/07/03 devendo se apresentar por conclusão no dia 08 AGO do ano em curso, pronto para o expediente e serviço (publicado em BG 098/03).

O Sr MAJ QOPM FEM RG 14840 ELIANE TEIXEIRA DE LIMA LINS/Diretora do LQF/ Informou a este Comando que sustou o período de férias regulamentares referente ao 2002 para o exercício de 2003, do CB PM RG 21698 EDY DE OLIVEIRA COSTA GOMES da CCS/QCG, do mês de MAIO/03, publicado em BG nº 081/03, pelo motivo do praça em questão no período desta publicação, encontrava-se de LTSP(gestação de alto risco) e também ter solicitado a esta diretoria poder gozar as referidas férias juntamente com a licença maternidade.

O Sr MAJ QOSPM FEM RG 14840 ELIANE TEIXEIRA DE LIMA LINS/Diretora do LQF/ Informou a este Comando que sustou o período de férias regulamentares referente ao 2002 para o exercício de 2003, do 3º SGT PM SD PM RG 21695 ANA LÚCIA COUTINHO DE SOUZA da CCS/QCG, do mês de ABRIL/03, publicado em BG nº 057/03, devendo gozar em data oportuna.

O Sr MAJ QOSPM FEM RG 14840 ELIANE TEIXEIRA DE LIMA LINS/Diretora do LQF/ Informou a este Comando que sustou o período de férias regulamentares referente ao 2002 para o exercício de 2003, do SD PM RG 24010 ANDRÉ RICARDO LUSTOSA MUNIZ da CCS/QCG, do mês de ABRIL/03, publicado em BG nº 057/03, devendo gozar em data oportuna.

O Sr MAJ QOSPM FEM RG 13243 ANA MARIA FERREIRA DA SILVA/Responde pela Direção da IPM/ Informou a este Comando que sustou por necessidade do serviço o período de férias regulamentares referente ao 2002 para o exercício de 2003, do CB PM RG 19469 SILVIA CONCEIÇÃO MALHEIROS da CCS/QCG, do mês de JUN/03, devendo gozar em JUL/03.

• **MEMORANDO / TRANSCRIÇÃO**

O Sr Cel QOPM ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA/Diretor de Ensino e Instrução/ informou a este Comando que concedeu ao SD PM RG 13468 RITA DAS GRAÇAS FERREIRA LAGO, da CCS/QCG, 10 (dez) dias de licença por conta das férias regulamentares

referente ao ano de 2001, sustado conforme publicação em BG nº 009 de 14/01/02, devendo ser gozar no período de 16 a 25 /06/03. (NOTA Nº 020/2003 – CCS/CG)

***DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO***

Concedo ao SUB TEN PM RG 7526 ADEMIR DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, da CCS/CG, 03 dias de dispensa, a contar de 06/06/03.

Concedo ao SUB TEN PM RG 9923 OENE RODRIGUES SANTOS FERREIRA, da CCS/CG, 15(quinze) dias do esforço físico e instrução, a contar de 05/06/03.

Concedo ao 1º SGT PM RG 12174 IZABEL CRISTINA DOS REIS PASSINHO, da CCS/QCG, 60 dias de dispensa do esforço físico, a contar de 06/06/03.

Concedo ao 2º SGT PM RG 7249 GILMAR BELINE M. DA SILVA, da CCS/CG, 03:00 dias de dispensa do serviço, a contar do dia 30/05/03.

Concedo ao 2º SGT PM RG 23177 RAIMUNDO EMILIO FERREIRA BARROS, da CCS/QCG, 03 dias de dispensa do serviço, a contar do dia 30/05/03.

Concedo ao 2º SGT PM RG 23177 MARIA RISOLETA MORAES COSTA, da CCS/CG, dispensa do serviço externo e interno podendo cumprir expediente por 27 dias, a contar de 30/05/03, devendo ser encaminhada ao serviço especializado.

Concedo ao 2º SGT PM RG 23162 IRANEIDE DOS SANTOS SILVA, da CCS/CG, necessita de 10 (dez) dias dispensa do serviço, a contar do dia 28/05/03.

Concedo ao 2º SGT PM RG 23162 IRANEIDE DOS SANTOS SILVA a CCS/QCG, 10(dez) dias de dispensa do serviço, a contar do dia 08/06/03.

Concedo ao 2º SGT PM RG 17179 JOSÉ DE RIBAMAR ALMEIDA a CCS/QCG, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a contar do dia 29/05/03.

Concedo ao 3º SGT PM FEM RG 14320 SILVIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, da CCS/QCG, 48h00 de dispensa do serviço, a contar do dia 29/05/03.

Concedo ao CB PM RG 16598 CLAUDINETE SILVA TRINDADE, da CCS/QCG, 96:00h de dispensa do esforço físico e instrução militar armado, a contar de 13/06/03.

Concedo ao CB PM RG 18540 ODILMA RITA DO SOCORRO DA COSTA ANDRADE, da CCS/QCG, 48h00 de dispensa, a contar de 12/06/03.

Concedo ao CB PM RG 13495 GILVANDRO DA SILVA MOURA, da CCS/QCG, 48h00 de dispensa, a contar de 13/06/03.

Concedo ao SD PM RG 19567 CLÁUDIA NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA, da CCS/QCG, 15 (quinze) dias de dispensa do serviço, a contar de 30/05/03.

Concedo ao SD PM RG 25639 JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA GERHART, da CCS/QCG, 07 (sete) dias de dispensa do serviço, a contar de 27/05/03.

Concedo ao SD PM RG 25639 JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA GERHART, da CCS/QCG, 07 (sete) dias de dispensa do serviço, a contar de 03/06/03.

Concedo ao SD PM RG 23463 IVAN GERSON BALESTERO DUARTE, da CCS/QCG, 20 (vinte) dias de dispensa do serviço, a contar de 20/04/03.

Concedo ao SD PM RG 25775 ALBERTINA CRISTINA DA SILVA, da CCS/QCG, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço, a contar de 05/06/03. (NOTA Nº 020/2003 – CCS/CG)

**d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **ATO DO PODER EXECUTIVO**

### **DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2003**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 2º, inciso VI, e 4º do Decreto nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.583, de 21 de outubro de 2002, e

Considerando os termos do Ofício nº 007-GAB, datado de 23 de junho de 2003, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando os termos do Parecer nº 322/2003 da Consultoria Geral do Estado,

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO", por ter se classificado em 1º lugar no Curso de Formação de Sargentos Especialistas PM/2003, ao militar abaixo nominado:

3º SGT PM RG 24856 ALEX ROBSON SERRÃO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Transc. do DOE nº 029974 de 27/06/2003

### **DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2003**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 2º, inciso VII, 4º do Decreto nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.583, de 21 de outubro de 2002, e

Considerando os termos do Ofício nº 008-GAB, datado de 23 de junho de 2003, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando os termos do Parecer nº 323/2003 da Consultoria Geral do Estado,

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO", por ter se classificado em 1º lugar no Curso de Formação de Cabos Especialistas PM/2003, ao militar abaixo nominado:

CABO PM RG 28647 WALDEILSON VIEIRA COSTA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Transc. do DOE nº 029974 de 27/06/2003

• **ATO DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 145/2003-DRH/6**

O Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar do Pará, usando sua competência legal:

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

**12 MESES**

**4º BPM**

3º SGT PM RG 9533 JOÃO ROBERTO NEVES CASTRO, referente aos períodos de 01 FEV 82 a 29 JAN 87 e 01 ABR 88 a 03 ABR 93 e 03 ABR 93 a 03 ABR 2003.

**06 MESES**

**3º BPM**

3º SGT PM RG 23626 SÉRGIO SILVA, referente ao período de 01 ABR 94 a 03 ABR 2003, acrescido do tempo de 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 188/98.

CB PM RG 9843 CARLOS ALBERTO MELO, referente ao decênio 01 FEV 93 a 01 FEV 2003.

**BPOP**

SD PM RG 16281 OSCARLINO JOÃO PANTOJA DE SOUSA, referente ao decênio de 08 MAI 90 a 08 MAI 2000.

SD PM RG 18039 EVALDO MOREIRA FARIAS, referente ao decênio de 02 SET 91 a 02 SET 2001.

**CCS/QCG**

SD PM RG 22782 URUBATAN NAZARÉ ANACLETO E PAIVA, referente ao período de 01 JAN 94 a 01 JAN 2003, acrescido do tempo de 01 (um) ano de serviços prestados ao Ministério da Marinha, averbado em BG nº 087/03.

**5º BPM**

SD PM RG 21732 PEDRO NILTON COSTA DA SILVA, referente ao período de 01 JAN 94 a 01 JAN 2000, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado em BG nº 013/98.

6º BPM

SD PM RG 22638 MÁRCIO RAMSÉS CHENE, referente ao período de 01 MAI 94 a 01 MAI 2003, acrescido do tempo de 01 (um) ano de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado em BG nº 041/97.

13ª CIPM

SD PM RG 22852 PAULO SÉRGIO MORAES DOS SANTOS, referente ao período de 01 DEZ 93 a 11 NOV 2002, acrescido do tempo de 01 (um) ano e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 201/98.

BPRV

SD PM RG 20699 ÍRIS BEATRIZ LIMA DE CARVALHO, referente ao decênio de 01 MAR 93 a 01 MAR 2003.

7º BPM

2º SGT PM RG 10181 VALDI SANTOS PEREIRA, referente ao decênio de 01 MAR 93 a 01 MAR 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0556 DE 13 DE MAIO DE 2003**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso II do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 18727 - ERNANE MELO DA SILVA, MF 5329990-014, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviços do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.142 de 05.06.03

**PORTARIA Nº 0754 DE 12 DE JUNHO DE 2003.**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

Considerando que MIGUEL ANGELO AZEVEDO ALBUQUERQUE, solicita através do Proc. 2003/60040, revisão da sua reforma, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido processo.

**RESOLVE:**

Retificar os proventos do Soldado PM 2ª Classe RG 19149 - MIGUEL ANGELO AZEVEDO ALBUQUERQUE, MF 5387493, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPa, reformado, "Ex-Officio", na mesma graduação, pela Port. Nº3489 de 15/12/94-SEAD, sob o Acórdão nº 21.293 de 20/04/95-TCE, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 743,40 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) assim discriminados:

|                                      |            |
|--------------------------------------|------------|
| Soldo de 3º Sargento PM .....        | R\$ 211,15 |
| Diferença Complementar               |            |
| (Medida Provisória nº 116/2003)..... | R\$ 28,85  |
|                                      | R\$ 240,00 |
| Risco de Vida - 50% .....            | R\$ 120,00 |
| Habilitação Militar - 20% .....      | R\$ 48,00  |
| Indenização de Moradia - 30% .....   | R\$ 72,00  |
| Representação - 35%.....             | R\$ 84,00  |
| Serviço Ativo - 30% .....            | R\$ 72,00  |
| Categoria "C" - 20% .....            | R\$ 48,00  |
| Indenização de Tropa - 10%.....      | R\$ 24,00  |
| Tempo de Serviço - 5%.....           | R\$ 35,40  |
| Provento Mensal .....                | R\$ 743,40 |

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 2003.

ALICE VIANA SOARES

Secretaria Executiva de Administração, em exercício.

\* Transc. do DOE nº 029972 de 25/06/2003

**PORTARIA Nº 0806 DE 20 DE JUNHO DE 2003.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts 1º, inciso III e 2º, inciso II, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Capitão QOSPM-FEM RG 14834 - REGINA IEDA DE LIMA RIBEIRO, MF 5091454-023, pertencente ao efetivo do Hospital da Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.

ANTÔNIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

\* Transc. do DOE nº 029974 de 27/06/2003

**PORTARIA Nº 0807 DE 20 DE JUNHO DE 2003.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts 1º, inciso II e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Subtenente BM RG 6459 AURÉLIO SILVA DO NASCIMENTO, MF 3369480-010, pertencente ao efetivo do 1º GBS do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.

ANTÔNIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

\* Transc. do DOE nº 029974 de 27/06/2003

**PORTARIA Nº 0808 DE 20 DE JUNHO DE 2003**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts 1º, inciso II e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Subtenente BM RG 1076273 - MAURINO DE MORAES SILVA, MF 3369854, pertencente ao efetivo do 1º GBM do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.

ANTÔNIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

\* Transc. do DOE nº 029974 de 27/06/2003

**PORTARIA Nº 0809 DE 20 DE JUNHO DE 2003.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts 1º, inciso II e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 15785 - MIGUEL MESQUITA PEREIRA, MF 3364747-010, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.

ANTÔNIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

\* Transc. do DOE nº 029974 de 27/06/2003

**PORTARIA Nº 0810 DE 20 DE JUNHO DE 2003.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts 1º, inciso II e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 8159 - ODILENO RODRIGUES SANTOS, MF 3375692, pertencente ao efetivo do 14º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.

ANTÔNIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

\* Transc. do DOE nº 029974 de 27/06/2003

**PORTARIA Nº 0811 DE 20 DE JUNHO DE 2003.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

**RESOLVE:**

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº

5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts 1º, inciso II e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 6827 - EDIR RODRIGUES DUTRA, MF 3374513-014, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.

ANTÔNIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

\* Transc. do DOE nº 029974 de 27/06/2003

**PORTARIA Nº 0812 DE 20 DE JUNHO DE 2003**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso I e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4490/86, arts. 1º, 2º e 4º da Lei nº 5320/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Tenente Coronel QOPM RG 4918 - JOSÉ FIRMINO GOMES, MF 3359654-018, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

\* Transc. do DOE nº 029974 de 27/06/2003

• **COMANDO DA PMPA**

Responderá pelo Comando da PMPA, acumulativamente com a função que exerce, no período de 02 a 03 JUL 2003, o CEL QOPM RUBENS LAMEIRA BARROS, em razão da viagem do seu titular para a cidade de Fortaleza/CE, à serviço da Corporação. (Nota nº 032/2002-GAB CMDº)

|                                               |
|-----------------------------------------------|
| <b>IV PARTE (<i>Justiça e Disciplina</i>)</b> |
|-----------------------------------------------|

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

**PORTARIA Nº 050/2003 – PAD/CorCME DE 18 DE JUNHO DE 2003.**

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I e III, do Decreto nº 5.314/02, de 12 de junho de 2002, face o constante na Homologação de IPM nº 004/03-CorCME, de 11 FEV 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar o cometimento ou não de transgressão disciplinar atribuída aos policiais militares, SD PM RG 24076 EDINALDO JOSÉ DE SOUZA BRITO, do RPMONT e SD PM RG 15142 EDVALDO JOSÉ DE SOUZA BRITO, da CIPOE, por terem, em tese, no dia 20 OUT 2002, na Pass. Modelo, Bairro do Guamá, na companhia do SD PM RG 20304 ANTÔNIO MARCOS DA SILVA FIGUEIREDO, da Cia Tático, todos de folga e à paisana, portando arma de fogo sem a devida autorização, realizado serviço de investigação, que é de competência da polícia judiciária, tendo a ação dos mesmos culminado com a invasão da residência da Sr.ª Dinair do Socorro Lobato Horácio, lesões corporais nas pessoas do Sr. Sérgio Dinelli dos Passos, Sr. João Batista Palheta de Sá e do jovem Joselito de Souza Lobato, os dois últimos atingidos por projétil de arma de fogo, tendo ainda efetuado disparos de arma de fogo em via pública. Infringindo, em tese, os nº 07, 42, 46, 47, 79, 82, 83 e 99 do item II do anexo I do RDPM c/c incisos I, III, V, IX, X, XIII e XIX do Art. 30 da Lei nº 5251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares), transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”;

Art. 2º - Designar o 1º TEN QOPM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ CARVALHO, do CG, como Encarregado das investigações referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 004/2003-PAD/CorCME, publicada em BG nº 039 de 25 FEV 03;

Art. 4º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogável por mais 05 (cinco) dias se motivadamente for necessário;

Art. 5º - Notifiquem-se os acusados nos termos do processo;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 051/2003 – PAD/CorCME DE 18 DE JUNHO DE 2003.**

O Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I e III, do Decreto nº 5.314/02, de 12 de junho de 2002, face a Homologação do IPM de Portaria nº 049/2002-CORREG, de 17 DEZ 2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar o cometimento ou não de transgressão disciplinar atribuída ao 2º SGT PM RG 9437 FRANCISCO SANTOS MIRANDA, do 2º BPM, por ter feito denúncias improcedentes contra seu superior hierárquico, MAJ QOPM RG 12680 CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA, no Ministério Público Militar, agindo de má fé, com o intuito de expor o referido Oficial Superior ao desconforto e ao prejuízo moral de ser indiciado em Inquérito Policial Militar. Infringindo em tese

os nºs 01 e 13 do item II do anexo I e nº 2 do Art. 14 do RDPM c/c incisos I, V e XVI do Art. 30 da Lei nº 5251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares), transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”;

Art. 2º - Designar o TEN CEL QOPM RG 10459 MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO, do 10º BPM, como Encarregado das investigações referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 025/2003-PAD/CorCME, publicada em BG nº 103 de 03 JUN 03;

Art. 4º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogável por mais 05 (cinco) dias se motivadamente for necessário;

Art. 5º - Notifique-se o acusado nos termos do processo;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

---

**RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM  
RESP. P/ CMDº GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

